

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

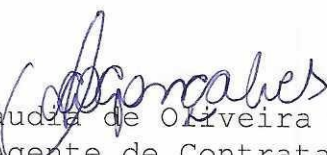


denominado simplesmente CONTRATADO, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 54.436.326/0001-95, com endereço na RUA SÃO VICENTE DE PAULA, nº 66, Bairro ANDARAÍ, na Cidade de BARBACENA, CEP 36.204-000, representada neste ato por seu representante legal Pedro Gustavo Garcia Rodriques, brasileiro, marceneiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.342.256-06, para o objeto em epígrafe.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo.

Que seja publicado este Termo no Quadro e Site da instituição.

Senhora dos Remédios, 02 de março de 2026.


Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 012/2025

INEXIGIBILIDADE N° 08/2025

CREDENCIAMENTO N° 04/2025

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de marceneiro, para montagem e desmontagem, confecções e adaptações de móveis e divisórias, e outros serviços correlatos na sede da Câmara Municipal e imóveis alugados por estas, eventualmente, mediante solicitação da Contratante, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas - pagamento por hora trabalhada, conforme especificação constante do Termo de Referência.

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento do PEDRO GUSTAVO GARCIA RODRIQUES, microempreendedor individual, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° 54.436.326/0001-95, com endereço na RUA SÃO VICENTE DE PAULA, n° 66, Bairro ANDARAÍ, na Cidade de BARBACENA, CEP 36.204-000, representada neste ato por seu representante legal Pedro Gustavo Garcia Rodriques, brasileiro, marceneiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.342.256-06, para prestar serviços de especializados de marceneiro na sede da Câmara Municipal e imóveis alugados por esta, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento n° 04/2025 referente à Inexigibilidade n° 08/2025, autorizada pelo Processo Licitatório n° 12/2025.

Na oportunidade, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio analisaram a documentação e constatou que foram apresentados todos os documentos arrolados no Edital de Credenciamento n° 04/2025.

Dessa forma, o Agente de Contratação julga DEFERIDO o credenciamento do empresário individual PEDRO GUSTAVO GARCIA RODRIQUES, microempreendedor individual, doravante

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237